

**POLÍTICAS AFIRMATIVAS E OS INGRESSANTES POR COTAS NA GRADUAÇÃO DA UFMS: ANÁLISE DOS CURSOS DE MEDICINA E PEDAGOGIA**

***LAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS Y LOS RECIÉN LLEGADOS POR CUOTAS EN LA GRADUACIÓN DE LA UFMS: ANÁLISIS DE LOS CURSOS DE MEDICINA Y PEDAGOGÍA***

***AFFIRMATIVE POLICIES AND THE NEWCOMERS BY QUOTAS IN THE GRADUATION OF UFMS: ANALYSIS OF THE COURSES OF MEDICINE AND PEDAGOGY***



Ana Paula Oliveira dos SANTOS  
e-mail: anapaula.oliveira030@gmail.com



Eugenia Portela de Siqueira MARQUES  
e-mail: portelaeugenia@gmail.com

**Como referenciar este artigo:**

SANTOS, A. P. O.; MARQUES, E. P. S. Políticas afirmativas e os ingressantes por cotas na graduação da UFMS: Análise dos cursos de medicina e pedagogia. **Rev. Educação e Fronteiras**, Dourados, v. 12, n. esp. 2, e023024, 2023. e-ISSN: 2237-258X. DOI: <https://doi.org/10.30612/eduf.v12iesp.2.17400>



| **Submetido em:** 05/01/2022

| **Revisões requeridas em:** 22/04/2022

| **Aprovado em:** 16/05/2022

| **Publicado em:** 10/06/2022

**Editor:** Profa. Dra. Alessandra Cristina Furtado

**Editor Adjunto Executivo:** Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

**RESUMO:** O presente artigo tem como objetivo analisar o ingresso através de cotas nos cursos de Pedagogia e Medicina, por meio do sistema de reserva de vagas nos cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), dentro das políticas afirmativas implementadas pela Lei 12.711/2012 que visa promover a democratização do acesso ao ensino superior. Para essa análise, foi selecionado o período de 2013 a 2020, levando em consideração o critério de valorização social dos cursos de Pedagogia e Medicina. Através de pesquisa bibliográfica e documental, verificamos que a oferta de vagas destinadas às cotas foi gradualmente implementada entre os anos de 2013 e 2016, e a disponibilidade de vagas cumpriu com as diretrizes estabelecidas pela legislação. Os resultados apontaram que, no curso de Pedagogia, o ingresso por cotas não alcançou o mesmo patamar da ampla concorrência, diferentemente do que ocorreu no curso de Medicina.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Superior. Acesso. Ações Afirmativas.

**RESUMEN:** *El objetivo de este artículo es analizar la admisión por cuotas en los cursos de Pedagogía y Medicina a través del sistema de reserva de vacantes en cursos de graduación en la Universidad Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) en el contexto de políticas afirmativas materializadas a través de la Ley 12.711/2012 que tiene como objetivo democratizar el acceso a la educación superior. Para el análisis se eligió el período de 2013 a 2020 considerando el criterio de valoración social de las carreras de Pedagogía y Medicina. A través de la investigación bibliográfica y documental, verificamos que la oferta de vacantes para los cupos se implementó de manera gradual desde 2013 hasta 2016, y la oferta cumplió con lo que recomienda la ley. Los resultados mostraron que en la carrera de Pedagogía la admisión por cuotas no coincidió con la amplia competencia, como se observó en la admisión de Medicina.*

**PALABRAS CLAVE:** Educación Superior. Acceso. Acciones Afirmativas.

**ABSTRACT:** *The present article aims to analyze admission through quotas in Pedagogy and Medicine courses, using the system of reserved slots in undergraduate programs at the Federal University of Mato Grosso do Sul (UFMS), within the affirmative action policies implemented by Law 12.711/2012, which seek to promote the democratization of access to higher education. For this analysis, the period from 2013 to 2020 was selected, taking into account the social valorization criteria for Pedagogy and Medicine courses. Through bibliographical and documentary research, it was found that the availability of slots designated for quotas was gradually implemented between 2013 and 2016, and the availability of places complied with the guidelines established by the legislation. The results indicated that admission through percentages in the Pedagogy course did not reach the same level as open competition, unlike in the Medicine course.*

**KEYWORDS:** Higher Education. Access. Affirmative Actions.

## Introdução

O artigo vincula-se à Linha de Pesquisa Educação, Cultura e Sociedade do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU) da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) e insere-se no âmbito do Grupo de Estudo e Pesquisas sobre Educação, Relações Étnico-Raciais e Formação de Professores Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (GEPRAFE - PBGS).

O objetivo desta pesquisa é analisar o ingresso de estudantes através do sistema de cotas na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), nos cursos de Pedagogia e Medicina, e identificar as formas de entrada utilizadas, bem como o percentual de estudantes cotistas matriculados nestes cursos. Para alcançar tais objetivos, foram realizadas pesquisas documentais e bibliográficas, visando responder as seguintes questões: as vagas reservadas para cotistas nos cursos de Pedagogia e Medicina da UFMS estão sendo preenchidas? E como tem sido o processo de ingresso nos cursos mencionados?

A educação superior no Brasil teve um desenvolvimento tardio em relação a outras regiões da América Latina, pois as instituições de ensino superior já haviam sido estabelecidas no século XVI naquele continente, enquanto no Brasil foram somente criadas no século XIX. No passado, para acessar o ensino superior de graduação, a elite colonial portuguesa precisava se deslocar até a Universidade de Coimbra, em Portugal (OLIVEN, 2002, p. 24).

A esse respeito, Teixeira (1976, p. 244) destaca que:

O Brasil constitui uma exceção na América Latina: enquanto a Espanha espalhou universidades pelas suas colônias – eram 27 ao tempo da independência – Portugal, fora dos colégios reais dos jesuítas, nos deixou limitados as Universidades da Metrópole: Coimbra e Évora.

A elite formada em Portugal ocupava as posições mais privilegiadas no mercado de trabalho restrito da colônia portuguesa, desfrutando, assim, de certo prestígio social. A instituição universitária era considerada um ambiente elitista, e seus graduados eram detentores de conhecimentos legitimados e dignos de distinção (ANHAIA, 2019, p. 95).

Entre os anos de 1890 e 1920, em um contexto inicial de industrialização e urbanização, começou a ser estabelecido um sistema de educação para as massas, com a crescente expansão da rede pública de ensino primário. Nesse período, surgiram projetos educacionais voltados às elites, a fim de adequá-las à reorganização do ensino superior, e foi nessa época que as primeiras instituições de graduação confessionais foram fundadas (COELHO; VASCONCELOS, 2009, p. 9).

A partir da década de 1930, com a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, a educação tornou-se uma questão nacional, intrinsecamente ligada ao projeto de modernização do país. O Brasil estava passando por um período de industrialização e urbanização induzido pelo Estado, caracterizado por uma abordagem estatal capitalista de desenvolvimento. Nesse cenário, o ensino superior adquiriu um papel mais voltado à profissionalização, em detrimento de sua tradição humanista e filosófica.

O Ministério da Educação promulgou uma série de normas que regulamentavam a educação em âmbito nacional, incluindo o primeiro Estatuto das Universidades Brasileiras. Foram criadas diversas universidades nas unidades federativas, tais como a Universidade de São Paulo, a Universidade Federal do Rio de Janeiro e as Pontifícias Universidades Católicas (PUCs).

Durante o período da ditadura militar (1964 – 1985), foi aprovada a Lei 5.540, de 1968, também conhecida como Lei da Reforma Universitária. As instituições de ensino privadas ampliaram sua atuação nas periferias das grandes cidades e no interior dos estados. Na década de 1980, as instituições de ensino privadas consolidaram-se como líderes quantitativas nas matrículas do Ensino Superior no país (OLIVEN, 2002).

Após a redemocratização do país, houve um significativo crescimento no número de instituições públicas e privadas de educação superior. Esse processo de expansão iniciou-se em meados da década de 1990 e alcançou seu ápice e consolidação nas duas primeiras décadas do Século XXI.

Esse período foi marcado por um conjunto de políticas públicas voltadas à inclusão social, associadas à democratização do acesso às universidades brasileiras, visando torná-las mais representativas da diversidade do Brasil. Pela primeira vez na história, o país agiu de forma coordenada e abrangente para assegurar o acesso das camadas populares à educação superior.

### **Ações afirmativas e acesso à educação superior**

O debate em torno da viabilização do acesso à educação superior, especialmente para a população negra, sendo sub-representado nas universidades brasileiras, tem como base o ideal de construir um Brasil mais justo e democrático. Desde a década de 1930, os movimentos negros no Brasil têm denunciado a discriminação, as desigualdades raciais e o caráter excludente e seletivo do sistema educacional brasileiro (MARQUES, 2010, p. 48).

As ações afirmativas são políticas que visam corrigir as desigualdades que afetam determinados grupos, coletivos sociais, étnicos, de nacionalidade e de gênero. Tais medidas podem ser adotadas tanto pelo Estado quanto pela iniciativa privada. Elas são consideradas medidas emergenciais e transitórias, e sua extinção está condicionada à comprovação de que as situações que as originaram foram superadas (SANTOS *et al.*, 2021).

Assim, além do ideal de concretização da igualdade de oportunidades, figuraria entre os objetivos almejados com as políticas afirmativas o de induzir transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, aptas a subtrair do imaginário coletivo a ideia de supremacia e de subordinação de uma raça em relação à outra, do homem em relação à mulher. O elemento propulsor dessas transformações seria, assim, o caráter de exemplaridade de que se revestem certas modalidades de ação afirmativa, cuja eficácia como agente de transformação social poucos até hoje ousaram negar. Ou seja, de um lado essas políticas simbolizariam o reconhecimento oficial da persistência e da perenidade das práticas discriminatórias e da necessidade de sua eliminação. De outro, elas teriam também por meta atingir objetivos de natureza cultural, eis que delas inevitavelmente resultam a trivialização, a banalização, na polis, da necessidade e da utilidade de políticas públicas voltadas à implantação do pluralismo e da diversidade (GOMES, 2007, p. 57).

Os estudos realizados por Moehlecke (2004, p. 759) também confirmam esse aspecto, evidenciando que os programas de ação afirmativa no Brasil passaram a vigorar em algumas universidades brasileiras, com a articulação dos movimentos sociais que exigiram maior igualdade e mecanismos equitativos no acesso a bens e serviços.

A concepção de ação afirmativa adotada nesta pesquisa é a de “[...] políticas públicas voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional, de compleição física e situação socioeconômica” (GOMES, 2001, p. 6-7).

As políticas de ação afirmativa podem ser compreendidas como políticas compensatórias, baseadas no princípio da igualdade e fundamentadas no tratamento desigual para os desiguais, com enfoque em grupos específicos, como raça ou gênero (MOEHLECKE, 2000, p.9). As ideologias afirmativas são consideradas políticas públicas visando reparar e corrigir as consequências de discriminações raciais, de gênero e de deficiência, praticadas em períodos anteriores, visando promover a igualdade a todos os cidadãos. Feres Júnior *et al.* (2018, p. 13) apresenta que,

Portanto, parece-nos razoável considerar ação afirmativa todo programa, público ou privado, que tem por objetivo conferir recursos ou direitos especiais para membros de um grupo social desfavorecido, com vistas a um bem coletivo. Etnia, raça, classe, ocupação, gênero, religião e castas são as

categorias mais comuns em tais políticas. Os recursos e oportunidades distribuídos pela ação afirmativa incluem participação política, acesso à educação, admissão em instituições de ensino superior, serviços de saúde, emprego, oportunidades de negócios, bens materiais, redes de proteção social e reconhecimento cultural e histórico.

Iniciativas de bônus e ações afirmativas começaram a ser implementadas a partir de 2002 nas Instituições de Educação Superior (IES) brasileiras. Algumas IES públicas de educação superior abriram espaço para discussão de políticas de ação afirmativa e, gradualmente, iniciaram a implementação dessas políticas por iniciativa própria. Quando a Lei das Cotas foi promulgada em 2012, já existia um ambiente propício para sua implementação.

A Lei das Cotas, que reserva vagas para cotas nas Universidades Federais Brasileiras, foi sancionada em 29 de agosto de 2012. Para participar do sistema de cotas, os estudantes precisam atender aos requisitos estabelecidos pela Portaria Normativa SESU/MEC n.º 18, de 11 de outubro de 2012, a qual foi posteriormente alterada pela Portaria Normativa MEC n.º 9, de 5 de maio de 2017.

Na UFMS a aplicação da Lei n.º 12.711/2012 teve início no ingresso via Sistema de Seleção Unificada (SISU) a partir de 2013, sendo ofertado gradualmente. Em 2013<sup>1</sup>, foram destinados 12,5% das vagas para o sistema de cotas; em 2014<sup>2</sup> 25%; em 2015<sup>3</sup> ampliou-se para 37,5%; e a partir de 2016<sup>4</sup> chegou-se ao percentual exigido por Lei, ou seja, 50% na oferta de vagas.

Para acompanhar a implementação da política de cotas na UFMS, foi criada, em 2013, a Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas (DIAAF). Em 2017, por razões de reorganização interna, a DIAAF<sup>5</sup> passou a fazer parte da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES/UFMS), sendo reestruturada em seções e incluindo mais profissionais para atender às demandas das bancas de avaliação e verificação da veracidade das autodeclarações (MACIEL; TEIXEIRA; SANTOS, 2019, p. 88).

As ações afirmativas na UFMS são destinadas a estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas. As vagas são distribuídas para alunos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou com deficiência, associados à renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, ou independente de renda. Na próxima seção, será realizada

<sup>1</sup> Resolução UFMS n.º 58, de 19 de novembro de 2012.

<sup>2</sup> Resolução UFMS n.º 17, de 16 de abril de 2013.

<sup>3</sup> Resolução UFMS n.º 29, de 29 de abril de 2014.

<sup>4</sup> Resolução UFMS n.º 19, de 9 de abril de 2015.

<sup>5</sup> O organograma da UFMS modificou e esse setor atualmente é denominado SEAAF - Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas.

uma análise do ingresso dos cotistas nos cursos de Pedagogia e Medicina, abrangendo o período de 2013 a 2020.

### **O ingresso pelas cotas nos cursos de Pedagogia e Medicina na UFMS**

Os cursos selecionados para análise nesta pesquisa foram escolhidos com base em critérios temporais e de valorização social. Ou seja, optou-se por incluir o grupo que congrega os cursos mais antigos no estado do Mato Grosso do Sul, antes da década de 1970, quando a região pertencia ao estado do Mato Grosso, conforme abordado por Severino (2021, p. 94).

A Lei Estadual n. 2.620, de 26 de julho de 1966, criou o Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande, instituiu departamentos e o curso de Medicina. Em 1967, o governo do estado de Mato Grosso ampliou a rede pública de ensino superior com a criação em Corumbá do Instituto Superior de Pedagogia e, em Três Lagoas, do Instituto de Ciências Humanas e Letras. Posteriormente à integração dos Institutos de Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas, ocorreu a promulgação da Lei Estadual n. 2.947, de 16.09.1969, que criou a UEMT.

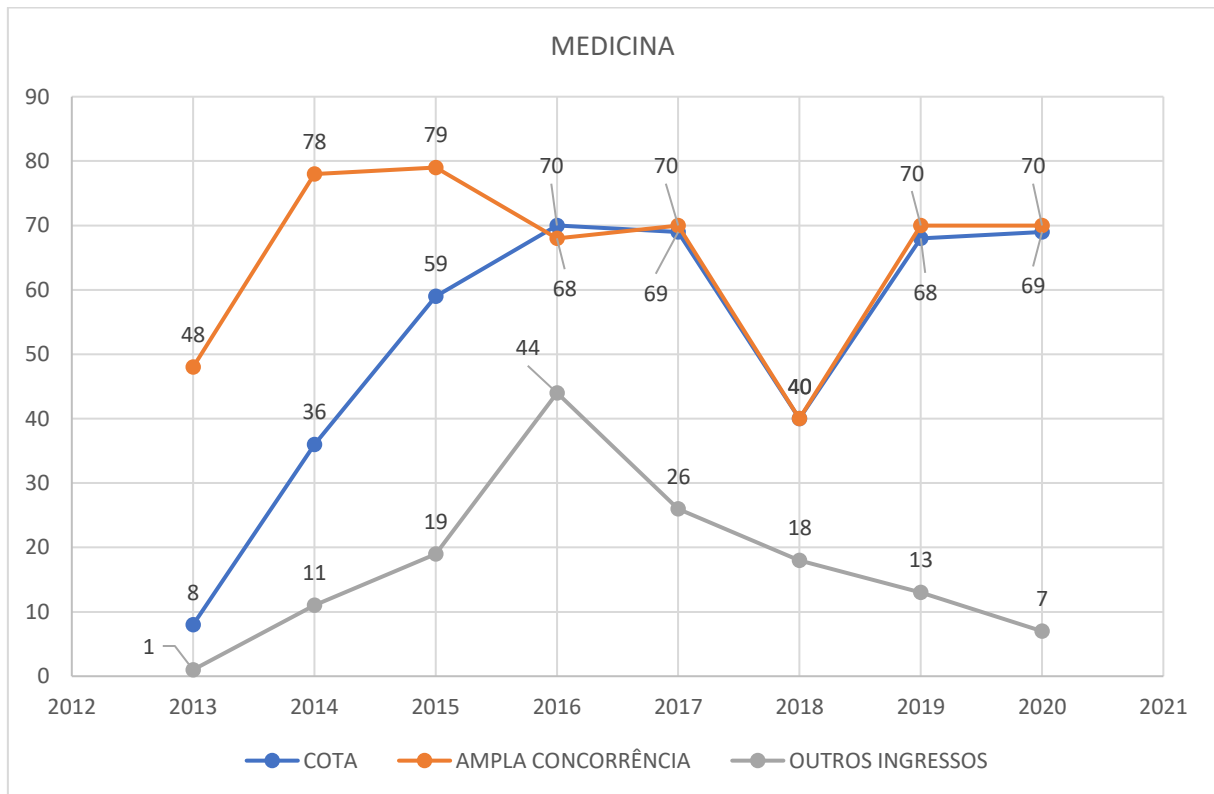
Por serem dois dos cursos mais antigos no estado e que, posteriormente, foram incorporados aos cursos da UFMS após o processo de federalização da mesma em 1979, bem como por representarem concepções de cursos com diferentes níveis de valorização social, em que as camadas populares encontram maior ou menor dificuldade de acesso, optamos por analisar o ingresso nos cursos de Pedagogia e Medicina da UFMS, no período de 2013 a 2020.

Nessa perspectiva, Ristoff (2014, p. 732) apresenta:

Os cursos mais competitivos, por sua vez, tendem a ter percentuais menores de pretos. Já havíamos constatado no estudo anterior, publicado pela Flacso/Brasil, e constatamos novamente que em 16 cursos a representação percentual de pretos é igual ou superior à da sociedade. Estes cursos são em geral cursos de licenciatura e os de baixa demanda. São eles: Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia, Secretariado Executivo, Serviço Social, Teatro e Turismo.

O curso de Medicina foi instituído pela Lei Estadual n.º 2.620, de 26 de julho de 1966. Atualmente, o curso é oferecido em duas unidades da UFMS, uma localizada em Campo Grande, capital do estado, denominada Faculdade de Medicina (FAMED), e outra no *Campus* de Três Lagoas (CPTL), situada na divisa com o estado de São Paulo. O Gráfico 1 apresenta o panorama do ingresso de estudantes no curso de Medicina no período de 2013 a 2020.

**Gráfico 1 – Panorama de ingresso dos estudantes em Medicina na UFMS 2013-2020**



Fonte: UFMS (2022) (Organização das autoras)

Conforme já apresentado anteriormente, a implementação das cotas na UFMS ocorreu de forma gradual, e com base nos dados do Gráfico 1, pode-se observar um aumento progressivo do número de cotistas no período de 2013 a 2016.

Também é possível constatar que, de 2016 a 2020, o número de cotistas ingressantes equiparou-se ao número de ingressantes por ampla concorrência, com uma variação de apenas um a dois alunos por ano. Isso indica que a inclusão de estudantes provenientes das classes populares é uma realidade nos cursos de alta valorização social.

A categoria “Outros ingressos”, presente no Gráfico 1, refere-se aos processos seletivos de reingresso, movimentação interna, transferência externa, refugiados e portador de diploma, que permitem o acesso aos cursos da UFMS. Os ingressantes em 2016, na categoria “Outros”, apresentaram um número elevado de aceitação e representaram as vagas ociosas devido a desistências durante o curso<sup>6</sup>. A diminuição do ingresso no ano de 2018, conforme o Gráfico 1,

<sup>6</sup> Edital nº 103, de 28 de junho de 2016, de movimentação interna da UFMS, oferta de 27 vagas para o curso de medicina no Campus de Três Lagoas (CPTL), ingresso no segundo semestre de 2016. Edital Preg nº 20, de 26 de fevereiro de 2016, oferta de uma vaga para estudantes de outras instituições como formato de transferência externa. Edital Nº 151, de 14 de dezembro de 2015, oferta de 13 vagas para o curso de medicina na FAMED (Campo Grande) para primeiro semestre de 2016.



deve-se à não oferta de vagas, pelo CPTL, no curso de Medicina, o que pode ser observado no Quadro 1.

**Quadro 1** – Distribuição de vagas ofertadas para cotistas nos processos seletivos para Medicina na UFMS de 2013-2020

UNIDADE	2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020	
	C	AC	C	AC	C	AC	C	AC	C	AC	C	AC	C	AC	C	AC
FAMED	8	52	15	45	30	50	40	40	40	40	52	52	52	52	40	40
CPTL	-	-	23	37	30	30	30	30	30	30	0	0	39	39	30	28
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>52</b>	<b>38</b>	<b>82</b>	<b>60</b>	<b>80</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>91</b>	<b>91</b>	<b>70</b>	<b>68</b>

Fonte: Elaboração das autoras a partir dos dados dos Termos de Adesão ao SISU e editais dos Vestibulares e PASSE UFMS de 2013 a 2020

Comparando-se ao Gráfico 1, é possível observar que apenas nos anos de 2018 e 2019 o ingresso de cotistas atingiu aproximadamente 75% das vagas ofertadas, enquanto nos demais anos, apresentou uma variação entre 95% e 100%. Durante o período analisado, a admissão de cotistas atendeu ao percentual exigido por lei, embora não tenha preenchido totalmente as vagas ofertadas em 2018 e 2019.

Até o ano de 2010, a UFMS utilizava o processo seletivo vestibular como forma padrão de admissão em seus cursos de graduação. Entretanto, em 2011, a universidade aderiu totalmente ao Sistema de Seleção Unificada (SISU)<sup>7</sup>. A partir de 2017, a UFMS ampliou as opções de ingresso para seus cursos, reintroduzindo o vestibular próprio e adotando o Processo de Avaliação Seriada Seletiva (PASSE/UFMS), além de implementar um processo de seleção para vagas remanescentes via SISU.

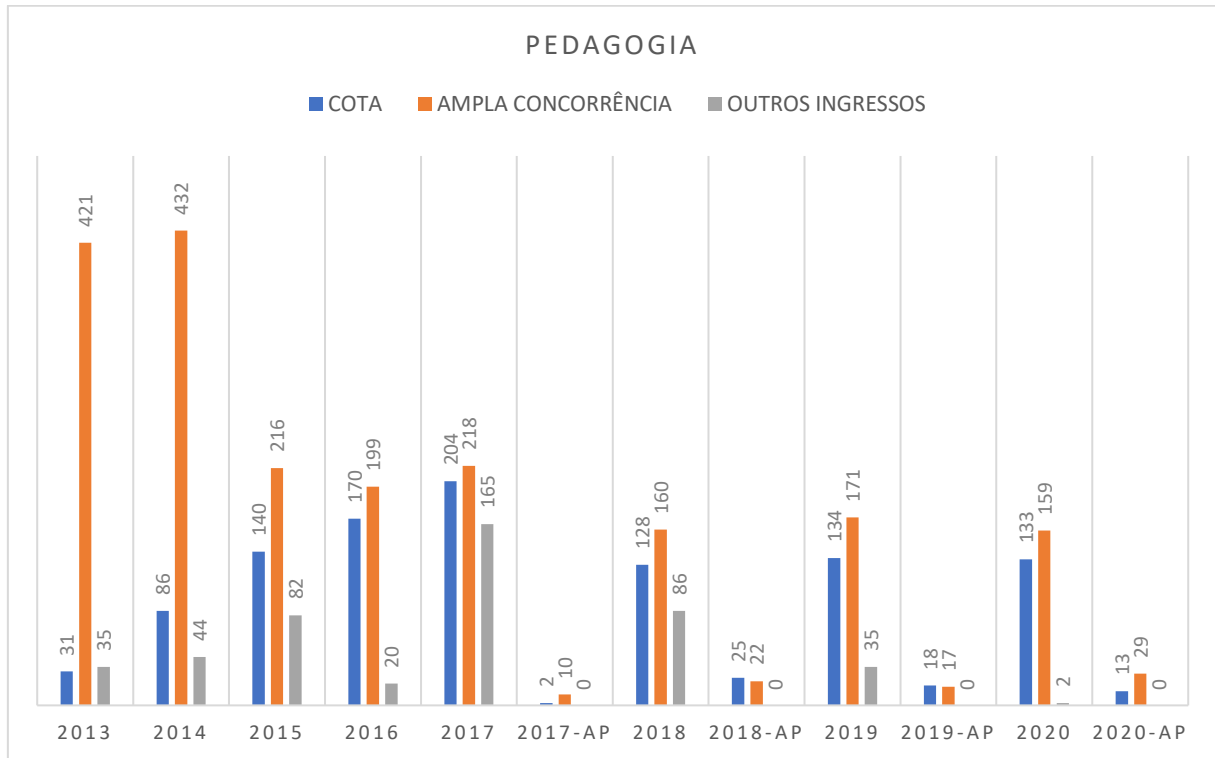
No que se refere à graduação, a UFMS oferece cursos presenciais e a distância, distribuídos em vinte e cinco unidades acadêmicas setoriais, sendo dezesseis na Cidade Universitária e as outras nove em *campi* localizados nos municípios de Aquidauana (CPAQ); Chapadão do Sul (CPCS); Corumbá - *Campus* do Pantanal (CPAN); Coxim (CPCX); Naviraí (CPNV); Nova Andradina (CPNA); Paranaíba (CPAR); Ponta Porã (CPPP); e Três Lagoas (CPTL), além de atender ao Ensino a Distância (EAD) por meio de polos distribuídos por diversos municípios do Estado (UFMS, 2020).

O curso de Pedagogia foi iniciado em 1967, com a implantação do Instituto Superior de Pedagogia em Corumbá. Em 2013, o curso era oferecido em cinco unidades da UFMS: Faculdade de Educação em Campo Grande (FAED), CPAQ, CPNV, CPTL e CPAN, e em 2014, o CPPP também passou a ofertá-lo. Esses cursos funcionam nos períodos vespertino, noturno e

<sup>7</sup> Resolução nº 26 de 2009, do Conselho Universitário (COUN).

integral. O Gráfico 2 apresenta o panorama de ingresso nos cursos de Pedagogia no período de 2013 a 2020.

**Gráfico 2** – Panorama de ingresso dos estudantes em Pedagogia na UFMS 2013-2020<sup>8</sup>



Fonte: UFMS (2022) (Organização das autoras)

No Gráfico 2, é possível identificar que no curso de Pedagogia, no período de 2017 a 2020, foram realizadas seleções para aproveitamento de vagas ociosas, representadas pela sigla AP (aproveitamento). Esse fenômeno não ocorreu nas seleções de ingresso para o curso de Medicina no mesmo período, conforme apresentado no Gráfico 1. É notória a dificuldade no preenchimento das vagas oferecidas em faculdades de Pedagogia, sendo necessário adotar várias modalidades de seleções e realizar diversas chamadas.

Observa-se o caráter gradual da implementação das cotas nos cursos de Pedagogia, nos anos de 2013 a 2016. Neste panorama, verifica-se no Gráfico 2, nos anos de 2013 e 2014, que o estudante por ampla concorrência possui um número significativamente maior em relação ao ingresso dos cotistas. Nos anos subsequentes, essa disparidade vai se equalizando. Entretanto, em nenhum dos anos analisados nesta pesquisa o curso de Pedagogia equiparou o ingresso de cotistas ao da ampla concorrência; o número de ingressantes por cotas é menor que o de

<sup>8</sup> Legenda: AP - Seleção de Ingresso na UFMS para aproveitamento das vagas remanescentes.

ingressantes por ampla concorrência. O Quadro 2 apresenta a distribuição de vagas para cotistas nos processos seletivos nos cursos de Pedagogia no período de 2013 a 2020.

**Quadro 2** – Distribuição de vagas ofertadas para cotistas nos processos seletivos para Pedagogia na UFMS de 2013-2020

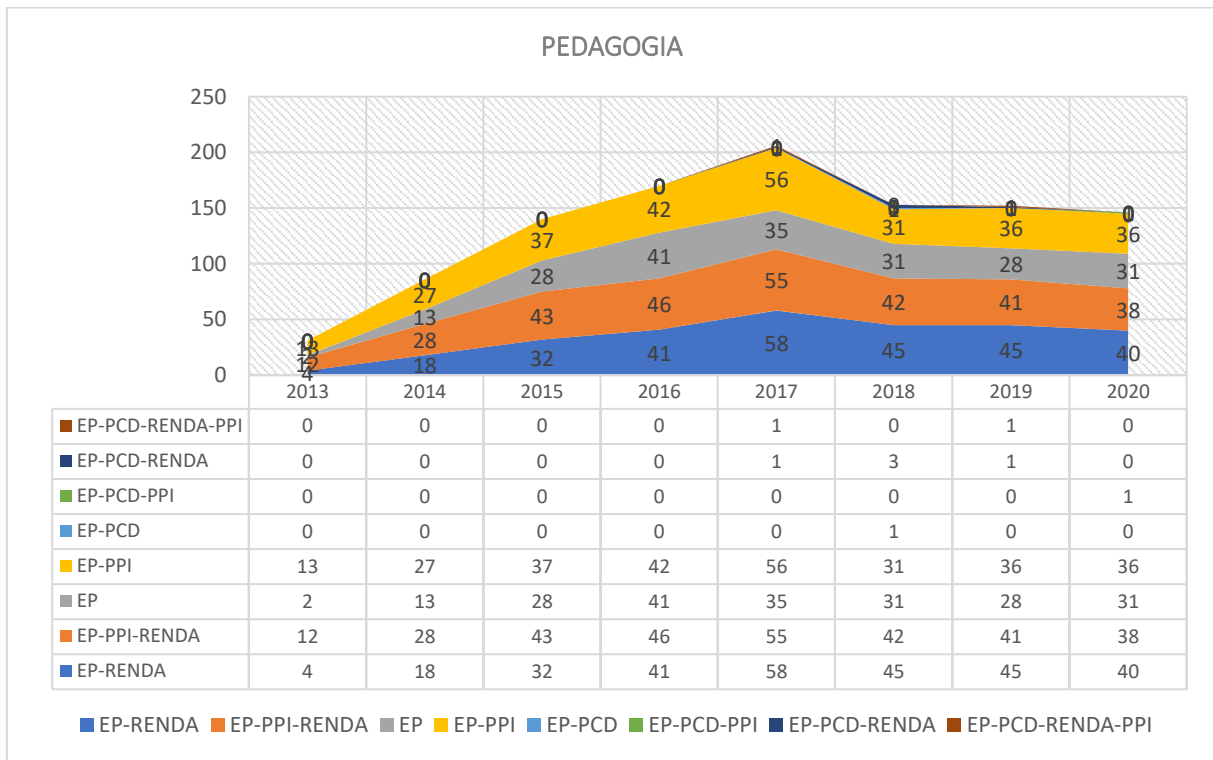
	2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020	
	C	AC	C	AC	C	AC	C	AC	C	AC	C	AC	C	AC	C	AC
FAED	7	43	32	68	44	56	50	50	50	50	68	65	69	66	50	50
CPAQ	7	43	13	37	19	31	25	25	25	25	38	36	37	35	25	25
CPAN	6	39	12	33	17	28	23	22	23	22	29	29	29	29	23	22
CPNV	8	52	15	45	23	37	30	30	30	30	47	47	47	47	45	44
CPPP	0	0	13	37	19	31	25	25	35	35	44	42	39	38	33	32
CPTL	5	35	10	30	15	25	20	20	20	20	27	27	26	26	20	20
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>212</b>	<b>95</b>	<b>250</b>	<b>137</b>	<b>208</b>	<b>173</b>	<b>172</b>	<b>183</b>	<b>182</b>	<b>253</b>	<b>246</b>	<b>247</b>	<b>241</b>	<b>196</b>	<b>193</b>

Fonte: Elaboração das autoras a partir dos dados dos Termos de Adesão ao SISU, e editais dos Vestibulares e PASSE UFMS de 2013 a 2020

Comparando ao Gráfico 2, é possível notar que o número de cotistas ingressantes quase se equipara ao número de vagas oferecidas por ano. Em 2017, a admissão de cotistas superou o quantitativo de vagas ofertadas nesta modalidade. No entanto, somente no período de 2018 a 2020, a procura pelas cotas apresentou um decréscimo. Nos anos de 2018 e 2019, o percentual de ingresso de cotistas foi de cerca de 61%, enquanto em 2020 chegou a 74%. É relevante ressaltar que, em 2020, a oferta de vagas para cotistas foi reduzida em cerca de 20% em relação aos anos de 2018 e 2019.

O Gráfico 3 fornece detalhes sobre o ingresso dos cotistas do curso de Pedagogia nas subdivisões de cotas ofertadas.

**Gráfico 3 – Ingresso por cotas no curso de Pedagogia na UFMS 2013-2020**



Fonte: UFMS (2022) (Organização das autoras)

A partir da observação do Gráfico 3, identificamos que o ingresso de Pessoas com Deficiência (PCD) por meio das cotas iniciou em 2017, motivado pela Lei n.º 13.409, de 2016, a qual foi regulamentada pela Portaria Normativa MEC n.º 9, de 5 de maio de 2017, que incluiu os estudantes com deficiência. As cotas para pessoas com deficiência são subdivididas para escola pública, baixa renda e pertença racial. Assim, a existência dessa política “[...] abre um caminho possível para as sociedades contemporâneas aprofundarem variados processos de democratização com inclusão social” (SILVÉRIO, 2009, p. 36). A intersecção das cotas para pessoas de escola pública, com deficiência, baixa renda e pertencimento racial encontra-se dentro dos processos de maior exclusão social, e no curso de Pedagogia houve ingresso desse perfil de estudante tanto em 2017 como em 2019.

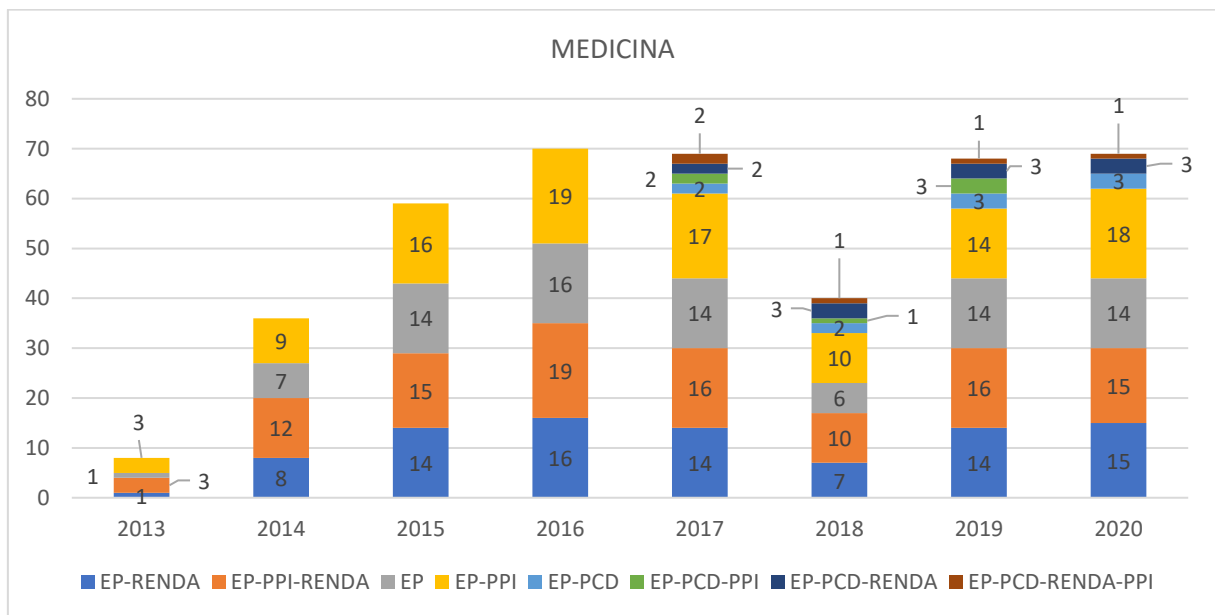
As cotas que consideram a renda como critério para ingresso representam o público em potencial para a Política de Assistência Estudantil da UFMS<sup>9</sup>, a qual atende os estudantes mais vulnerabilizados financeira e materialmente, favorecendo as condições de permanência. Esse

<sup>9</sup> Os auxílios oferecidos para os estudantes de baixa renda na UFMS são: Auxílio Moradia, Auxílio Alimentação, Auxílio Permanência, Auxílio Creche e Auxílio Emergencial.

grupo representa aproximadamente 55% do total de ingressantes no período pesquisado para o curso de Pedagogia.

Já as cotas relacionadas ao pertencimento racial (preto, pardo e indígena), associadas ou não à baixa renda, somadas, representam 54% de todos os ingressantes por cota no período de 2013 a 2020 no curso de Pedagogia. No Gráfico 4, é apresentado o ingresso dos estudantes no curso de Medicina, com foco no perfil dos cotistas, no período de 2013 a 2020.

**Gráfico 4 – Ingresso por cotas no curso de Medicina na UFMS 2013-2020**



Fonte: UFMS (2022) (Organização das autoras)

Conforme evidenciado no Gráfico 4, os ingressantes cotistas por pertencimento étnico-racial representam aproximadamente 54% no período de 2013 a 2020 no curso de Medicina da UFMS. Em relação aos ingressantes com deficiência no curso de Medicina, eles representam 8% do total de cotistas no período pesquisado. É importante notar que, no curso de Pedagogia, conforme demonstrado no Gráfico 3, mesmo tendo mais que o dobro de admissões em relação aos cotistas ingressantes de Medicina, a representação de ingresso de deficientes é de apenas 0,8%. Isso indica que a procura pelo preenchimento das vagas no curso de Medicina é maior do que no curso de Pedagogia.

## Considerações finais

A universidade é um espaço social de poder em que grupos brancos e socialmente representados buscam reconhecimento e visibilidade perante a sociedade. Atualmente, vivenciamos o momento das políticas de ações afirmativas nas universidades e nos concursos públicos, e essas transformações confrontam as forças conservadoras, o capital e os grupos de poder. “Mexe com o mercado de trabalho excludente e com os grupos que sempre ocuparam vagas de emprego, lugares de poder e liderança, como se fossem privilégios de alguns e não direito social de todas e todos (GOMES, 2017, p. 20).

As ações afirmativas têm o poder de promover mudanças comportamentais, culturais e estruturais na sociedade brasileira, especialmente na educação. Isso resultou em uma transformação na forma como o Estado intervém positivamente nas políticas de acesso à educação superior, colocando-o como indutor de políticas de direito, em consonância com a perspectiva da igualdade prevista em nossa constituição federal. Entre as semelhanças nos processos seletivos de ingresso nos cursos analisados, podemos destacar que em 2018, tanto em Medicina quanto em Pedagogia, não foi possível preencher todas as vagas ofertadas. Por outro lado, em relação às diferenças nesse processo, observa-se que no curso de Pedagogia, o ingresso por cotas não se equiparou ao da ampla concorrência, ao contrário do que ocorreu no ingresso em Medicina.

É importante ressaltar que a opção das camadas populares por um curso de nível superior nem sempre indica a busca pelo curso dos seus sonhos, mas pode refletir a necessidade de acesso a oportunidades no mercado de trabalho e a busca por sustento financeiro. Dessa forma, a escolha de um curso de menor prestígio social e com pouca concorrência no ingresso pode ser uma opção de sobrevivência pessoal e familiar.

## REFERÊNCIAS

ANHAIA, B. C. A **“Lei das Cotas” no ensino superior brasileiro**: reflexões sobre a política pública e as universidades federais. 2019. 308 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Porto Alegre, 2019.

BRASIL. Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 30 ago. 2012.

COELHO, S. S.; VASCONCELOS, M. C. C. A criação das instituições de ensino superior no Brasil: o desafio tardio na América Latina. *In*: COLOQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL, 9., 2009, Florianópolis **Anais** [...]. Florianópolis: [s. n.], 2009.

FERES JÚNIOR, J. *et al.* **Ação afirmativa**: conceito, história e debates. 1. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.

GOMES, J. B. B. **Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade**: o direito como instrumento de transformação social - a experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GOMES, N. L. A Universidade Pública como Direito dos(as) Jovens Negros(as): a experiência do Programa Ações Afirmativas na UFMG. *In*: SANTOS, S. A. (org.). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2007. p. 246-262.

GOMES, N. L. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

MACIEL, C. E.; TEIXEIRA, S. F.; SANTOS, L. Política de cotas e bancas de heteroidentificação na UFMS: uma história em construção. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 11, n. 29, p. 78-93, 2019. DOI: 10.31418/2177-2770. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/752>. Acesso em: 6 jul. 2020.

MARQUES, E. P. S. **O Programa Universidade para Todos e a inserção de negros na educação superior**: a experiência de duas instituições de educação superior de Mato Grosso do Sul - 2005-2008. 2010. 269 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2010.

MOEHLECKE, S. Ação afirmativa no ensino superior: entre a excelência e a justiça racial. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 88, p. 757-776, 2004. DOI: 10.1590/S0101-73302004000300006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v25n88/a06v2588.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2020.

MOEHLECKE, S. **Propostas de ações afirmativas no Brasil**: o acesso da população negra ao ensino superior. 2000. 179 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

OLIVEN, A. C. Histórico da educação superior no Brasil. *In*: SOARES, M. S. A. (org.) **A educação superior no Brasil**. Porto Alegre: UNESCO, 2002. p. 24-38.

RISTOFF, D. O novo perfil do campus brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 19, n. 3, p. 723-747, 2014. DOI: Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/avaliacao/article/view/2058>. Acesso em: 26 out. 2022.

SANTOS, A. P. O. *et al.* A política de ação afirmativa para pretos e pardos na UFMS: o Campus Nova Andradina. **Revista Brasileira de Educação, Cultura e Linguagem**, v. 5. n. 10, p. 160-177, 2021. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/educacaoculturalinguagem/article/view/6645>. Acesso em: 5 jul. 2022.

SEVERINO, J. L. **Implantação e trajetória histórica do curso de pedagogia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, campus Campo Grande (1980-1996)**. 2021. 104 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2021.

SILVÉRIO, V. R. Evolução e contexto atual das políticas públicas no Brasil: educação, desigualdade e reconhecimento. *In*: PAULA, M; HERINGER, R. (org.). **Caminhos convergentes: Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, ActionAid, 2009. p. 13-38.

TEIXEIRA, A. S. **Educação no Brasil**. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília, INL, 1976.



## Sobre os Autores

### Ana Paula Oliveira dos SANTOS

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campo Grande – MS – Brasil. Membro do GEPRAFE-PBGS. Doutoranda em Educação.

### Eugenia Portela de Siqueira MARQUES

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campo Grande – MS – Brasil. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação.

**Processamento e edição: Editora Ibero-Americana de Educação.**  
Revisão, formatação, normalização e tradução.

